VII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS Lisboa, 24 de Julho de 2008

Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo para o Exercício de 2008

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Lisboa, na sua XIII Reunião Ordinária, no dia 24 de Julho de 2008;

Tendo apreciado o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2008, aprovado *ad referendum* pelo Comité de Concertação Permanente, na sua 109ª Reunião Ordinária, em Lisboa, em Dezembro de 2007, por força do disposto no n.º 2 do artigo 25º dos Estatutos da CPLP;

DECIDE:

Ratificar a aprovação do referido Orçamento para o Exercício de 2008, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 12º dos Estatutos da CPLP, no valor de EUROS 1.213.855,76, cujo financiamento será realizado por meio de contribuições obrigatórias de EUROS 31.200,00, por Estado membro, e das seguintes contribuições voluntárias:

| Angola | EUROS | 107.339,44 |
|------------|--------------|--------------|
| Brasil | EUROS | 409.647,68 |
| Moçambique | EUROS | 37.620,96 |
| Portugal | EUROS | 409.647,68 |
| Total | EUROS | 1.213.855,76 |

Feita em Lisboa, em 24 de Julho de 2008